



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0090520-17

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

90.520

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito <u>SERTÃOZINHO</u>	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C.P.M. <u>03680110655378-50219479</u>
Município <u>SERTÃOZINHO</u>	Rural () INCRA _____

Situação CONDOMÍNIO VITTA SANTA ELISA
 Denominação AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 655 – APTO Nº 22 – 2º ANDAR – BLOCO "A" - TORRE 09

MATRÍCULA Nº 90.520 Protocolo nº 193.211 (08/02/2021) **17 DE MARÇO DE 2021**

IMÓVEL: O apartamento residencial sob nº 22, localizado no 2º Andar do Bloco "A" da Torre 09 do Condomínio "VITTA SANTA ELISA", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 655, contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, circulação, sala e cozinha/área de serviço; com área real privativa de 43,060 metros quadrados, área de uso comum de 46,354 metros quadrados, totalizando uma área real de 89,414 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0021551724 no terreno e nas coisas comuns; confrontando (considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall): pela frente com o hall social e áreas comuns do condomínio; pelo lado direito e fundos com áreas comuns do condomínio; e, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 24, cabendo a essa unidade o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 24.693,26 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 82.441. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 03.6801.1.0655.378, código 50219479.

PROPRIETÁRIO: VALDOMIRO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA, RG nº 48.157.762/SP e CPF nº 401.856.278/03, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de montagem, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Pio Dufles nº 3008.

REGISTROS ANTERIORES: R.221/82.441, de 22 de outubro de 2019; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.1.127/82.441, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 13.054, do Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, todos deste Ofício. Selo Digital: 1203863110193211IUOZMF21S.

Sertãozinho, 17 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storjo

Av.1/ 90.520 - 17 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 193.211 (08/02/2021) - (transporte de ônus)

Procede-se a esta averbação *ex-officio* para constar que, existe gravando o imóvel desta matrícula a **Alienação Fiduciária**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e NIRE 53500000381, originada pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia de nº 8.7877.0623167-1, objeto do R.222/82.441, no valor de **R\$ 82.271,88**, que será pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 460,03, vencendo a primeira prestação em 11 de outubro de 2019, amortização pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 139.000,00.

Selo Digital: 1203863310193211FYCW5021Z.

Sertãozinho, 17 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storjo

Microfilme 8.651-AC-SL

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HH2-EEB3J-LTBQL-TV4HQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0090520-17

MATRICULA
90.520

FOLHA
01
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HH2-EEB3J-LTBQL-TV4HQ>

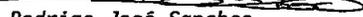
Av.2/ 90.520 - 18 DE JULHO DE 2024 - Prot.216.280 (06/11/2023) - (consolidação/propriedade)

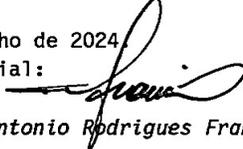
Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 10 de maio de 2024, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01073211C para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ **139.151,94** (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, tendo em vista que, foi o devedor fiduciante **VALDOMIRO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA**, já qualificado, devidamente notificado a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.222/82.441, e transportado para a Av.1/90.520, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei Federal nº 9.514/1997, bem como da cláusula 22 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. Valor Venal: R\$ 32.127,58

Selo Digital: 120386331000000019312524L. Sertãozinho, 18 de julho de 2024.

O Escrevente Autorizado:

O Oficial:


Rodrigo José Sanches


José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 9471-MG/RS/IS-----



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Último ato: AV.2
Conferido por Daniela Elias Francisco
Sertãozinho-SP, 18 de julho de 2024.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:
ANDREIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO
Substituta do Oficial

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado.....:	R\$	12,00
Ao SEFAZ.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42

Certidão de ato praticado protocolo nº: 216280

Controle:



124515

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C3000000019312824V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HH2-EEB3J-LTBQL-TV4HQ>